

MATRICULA 2035	FICHA 1	REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE CARANDAÍ - MG
DO IMÓVEL		OFICIAL Bel. Clóvis Rodrigues Pereira Filho
		LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Lote de terras nº 07, quadra "Y", com a área de 384,00 m², Bairro Nossa Senhora do Rosário, em Carandaí - MG. DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Frente na extensão de 16,00 metros com a Avenida do Contorno, lado direito na extensão de 26,50 metros com o lote nº 06, lado esquerdo na extensão de 21,50 metros com de Joaquim Marques Vieira e Ilídio Vieira Neto e fundos na extensão de 16,00 metros com propriedades de Benjamin Marciano da Silva. PROPRIETÁRIO: Guttemberg Fonseca, médico, CPF nº 003.496.316-20, casado com Maria Catharina Possa Fonseca, doméstica, residentes em Barbacena - MG. REGISTRO ANTERIOR: R-2-1498 Lº 2, deste registro. Carandaí, 06 de agosto de 1982. A Oficial Jovita de Araújo Belo Pereira. Subscvevo, O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho

R-1-2005 em 06/agosto/1982. Prot. nº 4.596. DOAÇÃO. Por escritura de 28 de julho de 1982, do 2º Tabelionato local, Lº 58, fls. 59v/61, os proprietários GUTEMBERG FONSECA e s/m. MARIA CATHARINA POSSA FONSECA, qualificados na matrícula, doaram pelo valor de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), o imóvel da matrícula, a ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE, brasileiro, solteiro, economista, CPF nº 006.784.816-87, residente em Belo Horizonte - MG. A Oficial Jovita de Araújo Belo Pereira. Subscvevo, O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho

AV-2-2035 em 05/julho/1999. CORREÇÃO. Averba-se o número correto da matrícula como sendo 2035, conforme constatação de erro no protocolo. A Oficial Subst. Maria Cristina Rodrigues Pereira

AV-3-2035 em 03/fevereiro/2014. Prot. nº 29.690. ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL. A requerimento de Antônio Carlos de Albuquerque, brasileiro, casado, economista aposentado, CPF nº 006.784.816-87, residente na Rua Dona Cecília, nº 112/201, bairro Serra, Belo Horizonte - MG, a vista da certidão expedida pelo Registro Civil da cidade de Barbacena - MG, matrícula: 0463420155 1976 3 00030 253 0000123 76, averbo no R-1, a alteração de seu estado civil para CASADO, por haver contraído matrimônio com MARILZA DA SILVA MAQUINÉ, que passou a assinar MARILZA MAQUINÉ DE ALBUQUERQUE, conforme casamento realizado em 02/06/1976, sob o regime de comunhão de bens. E. R\$ 11,86 - FC. R\$ 0,71 - TFJ. R\$ 3,95. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho

R-4-2035 em 03/fevereiro/2014. Prot. nº 29.691. COMPRA E VENDA. Por escritura de 13 de novembro de 2013, do 2º Tabelionato local, Lº 096, fls. 148, ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE, economista aposentado, CI MG-747.529 SSP/MG, CPF nº 006.784.816-87 e s/m. MARILZA MAQUINÉ DE ALBUQUERQUE, professora aposentada, CI MG-1.527.116 SSP/MG, CPF nº 135.113.866-91, brasileiros, residentes e domiciliados a rua Dona Cecília, nº 112/201, Serra, Belo Horizonte - MG, neste ato, a vendedora é representada por seu marido, conforme pp. lavrada no 6º Tabelionato de Belo Horizonte - MG, Lº 572-P, fls. 035, nº 1.488/2013-P, venderam pelo preço de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), o imóvel da matrícula, a GILMAR ANTONIO CAMPOS DE FARIA, CI MG-1.781.369 SSP/MG, CPF nº 549.324.326-15, casado sob o regime da comunhão universal de bens com ADRIANA BARTHOLATO DE FREITAS CAMPOS, CI M-3.147.926 SSP/MG, CPF nº 491.993.236-72, empresário, brasileiros, com endereço na Fazenda Bela Vista, Carandaí - MG. Emitida DOI. Valor declarado R\$ 15.000,00. E. R\$ 385,83 - FC. R\$ 23,15 - TFJ. R\$ 157,62. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-5-2035 em 01/outubro/2014. Prot. nº 30.579. PACTO ANTENUPCIAL. A requerimento de Gilmar Antônio Campos de Faria e s/m. Adriana Bartholato de Freitas Campos, qualificado no R-4, averbo que o Pacto Antenupcial do casal foi registrado sob nº 4188 Lº 3, casamento realizado em 28/01/1989, sob o regime da comunhão universal de bens, a vista da certidão expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Tabuleiro - MG, matrícula: 035576 01 55-1989 2 00001 052 0000103 XX. E. R\$ 11,86 - FC. R\$ 0,71 - TFJ. R\$ 3,95. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-6-2035 em 04/novembro/2016. Prot. nº 33.335 de 28/outubro/2016. HIPOTECA. Procede-se ao registro da Cédula Rural Hipotecária nº 40/01011-2, Retificada e Ratificada pelo aditivo, enitidos em 27 de outubro de 2016, nesta cidade, por GILMAR ANTONIO CAMPOS DE FARIA, pecuarista; assina esta cédula na qualidade de cônjuge do emitente, dando seu consentimento à constituição da garantia, a qual abrangerá a totalidade do referido bem, sem exclusão da parte integrante de sua meação ADRIANA BARTHOLATO DE FREITAS CAMPOS, qualificados no R-4. FINANCIADOR: Banco do Brasil S/A, CNPJ nº 00.000.000/2469-48, agencia local, no valor de R\$ 91.985,01 (noventa e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e um centavo), vencível em 10/11/2017, pagável na praça de emissão. Encargos, os juros a taxa efetiva de 9,5 (nove inteiros e cinco décimos) pontos percentuais ao ano. Destinado ao custeio da Lavoura de Milho, a ser formada no imóvel Fazenda Bela Vista.

MATRÍCULA
2035FICHA
1

DO IMÓVEL

VERSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula nº 10931 Lº 2, situado no município de Carandaí - MG, de sua propriedade e de propriedade de Ana Maria Campos de Faria, no período agrícola de setembro/2016 a agosto/2017, numa área de 39,00 ha, conforme discriminado na cédula. FORMA DE PAGAMENTO: pagável em 04 (quatro) prestações mensais, vencíveis em 10/08/2017 a 10/11/2017, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor do ciclo financiado, referido na Cláusula Orçamento de aplicação do Crédito, verificado nas respectivas datas de vencimento, pelo número de parcelas a pagar, acrescido dos encargos financeiros pactuados. OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cédular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel da matrícula. Obrigam-se as partes contratantes pelas demais cláusulas e condições constantes da referida cédula, conforme via arquivada nesta serventia e que fica fazendo parte integrante deste registro. **R-4638 Lº 3. E. R\$ 1.036,95 - FC. R\$ 62,21 - TFJ. R\$ 423,52 - Total R\$ 1.522,68.** O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-7-2035 em 27/novembro/2017. Prot. nº 34.403 de 27/novembro/2017. **RATIFICAÇÃO E RETIFICAÇÃO.** Procede-se a esta averbação nos termos do aditivo de retificação e ratificação a Cédula Rural Hipotecária nº 40/01011-2 de 21 de novembro de 2017, registrada no R-6, para constar a alteração do prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 10 de novembro de 2020. Forma de pagamento: sem prejuízo do vencimento deste instrumento, o financiado obriga-se a pagar ao financiador em amortização desta dívida, três parcelas anuais vencíveis em 10/11/2018, 10/11/2019 e 10/11/2020 de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas pelo número de prestações a pagar, acrescido de encargos financeiros pactuados, ratificando a cédula ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas neste documento. **E. R\$ 14,62 - FC. R\$ 0,88 - TFJ. R\$ 4,87 - Total: R\$ 20,37.** O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-8-2035 - 04/06/2024 - Protocolo: 40098 - 23/05/2024

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. De acordo com requerimento datado de 27/05/2024, acompanhado de certidão expedida pela Secretaria do Juízo da comarca de Rio Pomba - MG de 13/09/2023, consta a admissão do recebimento da Execução do feito distribuído sob nº 5001562-28.2022.8.13.0558 no dia 15/09/2022, constando como exequente PAULO ROBERTO FERREIRA, CPF nº 167.100.536-87 e como executado GILMAR ANTONIO CAMPOS DE FARIA, CPF nº 549.324.326-15, proprietário de 100% deste imóvel adquirido conforme R-4, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 38.184,32 (trinta e oito mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos). Nº selo de consulta: HDT25662, código de segurança: 9658829295614391. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 25,17 - Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,90 - ISS: R\$ 1,19 - Total: R\$ 34,26. Ato: 8101, quantidade Ato: 3. Emolumentos: R\$ 27,96 - Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8,76 - ISS: R\$ 1,32 - Total: R\$ 38,04. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-9-2035 - 02/10/2024 - Protocolo: 40409 - 25/09/2024

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. De acordo com requerimento datado de 24/09/2024, acompanhado de certidão expedida pela Secretaria do Juízo da Vara Única da Comarca de Carandaí - MG de 09/09/2024, consta a admissão do recebimento da Execução do feito distribuído sob nº 0013980-42.2018.8.13.0132 no dia 12/07/2023, constando como exequente BANCO BRADESCO S.A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12 e como executado o POSTO GAUCHÃO DE CARANDA LTDA ME, impondo-se a sucessão processual em razão de extinção, passando a ser representado por ELAINE APARECIDA MACHADO DE FARIA, CPF nº 592.486.616-53 e GILMAR ANTONIO CAMPOS DE FARIA, CPF nº 549.324.326-15 proprietário do imóvel da matrícula, adquirido conforme R-4, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 58.513,44 (cinquenta e oito mil reais quinhentos e treze e quarenta e quatro centavos). Nº selo de consulta: HXJ74016, código de segurança: 8706455218390406. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 25,17 - Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,90 - ISS: R\$ 1,19 - Total: R\$ 34,26. Ato: 8101, quantidade Ato: 4. Emolumentos: R\$ 37,28 - Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 11,68 - ISS: R\$ 1,76 - Total: R\$ 50,72. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.